



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

Pederneiras, 01 de janeiro de 2020

DECLARAÇÃO

Eu, Sebastião Florêncio Pereira Junior, portador RG nº 77.770-39, presidente da Entidade Social COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS.

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade segue seu Regimento Interno redigido em 21/10/2019 conforme descrito abaixo no capítulo IX, art 31, no que enquadra a Contratação de Pessoal.

REGIMENTO INTERNO

XI - CAPÍTULO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

ART.31º. A Casa de Maria, fará contratação para composição de seu quadro de colaboradores através de análise de currículos disponíveis na sede da entidade, Currículos solicitados via organização municipal destinada para estes fins como o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT-Pederneiras), entrevistas, antecedentes criminais. Ressaltando que tem dificuldades para encontrar colaboradores, principalmente na função de monitor, em razão da complexidade do trabalho com o público alvo, sendo assim, aceita indicações dos colaboradores da entidade, sem objeção de grau de parentesco ou amizade, com a prerrogativa que estejam aptos para a função e realizem a mesma com excelência.


Sebastião Florêncio Pereira Junior

Presidente